



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DAS ALAGOAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO N.º 18/2.021.

DEFERIDO

24 / 02 / 2021

ASSINATURA

O Vereador signatário, VERADOR ALTIERIS FLÁVIO GONÇALVES MACIEL - "MALAKA" da bancada do DEM, com amparo no Regimento Interno desta Casa Legislativa, propõe ao egrégio PLENÁRIO a seguinte medida de interesse público, a ser encaminhada ao Chefe do Poder Executivo Municipal, para as devidas providências:

"QUE ESTUDE A POSSIBILIDADE DE CONSTRUIR UMA PASSARELA METÁLICA, COBERTA COM PROTEÇÃO DE TELA, PARA TRAVESSIA DE PEDESTRES NA PONTE DO RIO UBERABA, QUE LIGA O BAIRRO BREJINHO À CIDADE DE CONCEIÇÃO DAS ALAGOAS."

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação salienta ainda que a passarela deve ser construída 5 a 10 metros para baixo ou para cima da ponte, por causa das redes de alta tensão, e com as devidas proteções de tela assegurando a travessia por crianças.

Desta maneira, com a finalidade de melhorar a qualidade de vida dos moradores do Bairro Brejinho e de toda a comunidade garimpense, solicitamos a atenção de Vossa Excelência para nosso pedido, pois se trata de medida de baixo para o Executivo.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Conceição das Alagoas - MG, 22 de fevereiro de 2021.

Autor.

VERADOR ALTIERIS FLÁVIO GONÇALVES MACIEL - "MALAKA"



"Diga não às Drogas" Lei Municipal 2.571/2013